

Câmara Municipal de Tabapuã

Rua Dr. Arthur Ortenblad, 246 — c.g.c. - P.M.T. 45128 816/0001-33
C.E.P. - 15.880 — TABAPUÃ — SP.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, JESUS ALBUQUERQUE, FAZ SA
BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E ELE PROMULGA, NOS TERMOS DO ARTI
GO 30, PARÁGRAFOS 3º e 5º DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE -
LEI:-

LEI Nº 813, DE 06 DE OUTUBRO DE 1981.-

" Dá nova denominação à Avenida 13 de Maio "

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se " AVENIDA JOÃO MAURÍCIO " a atual Avenida 13 de maio, desta cidade de Tabapuã, como homenagem - póstuma ao Senhor que lhe empresta o nome, FUNDADOR DO AGRUPAMENTO DE CASEBRES - "RANCHARIA" -, hoje, TABAPUÃ.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã, aos 06 de outubro de 1981.-


JESUS ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa ,
na data supra.-


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

